



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO N° 73/2025¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,
Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que este vereador foi procurado por municíipes que relataram dificuldades e insatisfações quanto ao atendimento prestado no setor de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava;

Considerando que as reclamações recebidas são de extrema relevância, uma vez que o atendimento na área de saúde mental é essencial para a preservação da saúde, da dignidade e da qualidade de vida dos pacientes que dele dependem;

Considerando que é dever do Poder Público assegurar atendimento humanizado, com respeito, acolhimento e efetividade aos pacientes que necessitam de acompanhamento psicológico e psiquiátrico;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Como é realizado atualmente o atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento na área de saúde mental na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava?
- 2) Quais são os critérios adotados para o acolhimento, triagem e atendimento dos pacientes do setor de saúde mental?

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 3) Considerando as reclamações recebidas por este vereador, solicita-se que sejam prestados esclarecimentos detalhados sobre os procedimentos adotados, bem como eventuais medidas corretivas em andamento ou previstas.
- 4) Informar quantos profissionais atuam no atendimento da saúde mental na Santa Casa, especificando suas respectivas especialidades (psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros).

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 17 de junho de 2025.

Dr. Márcio Wellington da Silva
Vereador

Protocolo 23/06/25 19:00 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência *Dudu*